CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

PORTARIA N° 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o servidor **Thales Willian Canzaroli,** para o exercício da Função

Gratificada de Diretor Geral.

Considerando o disposto na Resolução nº 519, de 25 de fevereiro de 2015, alterada pela Resolução nº 629, de 10 de agosto de 2021, que cria a Função Gratificada de Diretor Geral;

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor Thales Willian Canzaroli, para a Função Gratificada de Diretor Geral.

Parágrafo único. O servidor ora designado para a Função Gratificada de Diretor Geral fica dispensado do registro eletrônico de ponto, nos termos do art. 62 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como do art. 7° da Portaria n° 143, de 29 de dezembro de 2016.

- Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n° 01, de 06 de janeiro de 2023.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

Câmara Municipal de Franca, em 03 de janeiro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA Presidente